



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1930/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 138/18

Trata-se do Projeto de Lei nº 138/18, de autoria da nobre Vereador Alfredinho, que "Denomina a Praça Santa Fé Hunters - Jardim Santa Fé, o logradouro inominado situado na Rua Júlia Maméia, altura do número 153 e dá outras providências. (Distrito Capela do Socorro, Subprefeitura de Capela do Socorro)"

O autor defende em sua iniciativa que a denominação pleiteada representa o anseio dos moradores que residem nas adjacências do logradouro público, tendo em vista que a ausência de denominação da praça dificulta a ação dos correios e daqueles que necessitam alcançar a área pública, provida com quadra de futebol e aparelhos de ginástica.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, aprovando, contudo, um substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Diante dos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 28/11/2018.

Toninho Paiva (PR) - Presidente

Alfredinho (PT)

Camilo Cristófaró (PSB) - Relator

José Police Neto (PSD)

Fabio Riva (PSDB)

Souza Santos (PRB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/11/2018, p. 136

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.